

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

FL. 1 - - - -

MATRÍCULA N.º 2.415 - -

DATA: 05 / 01 / 1983.

IMÓVEL DENOMINADO: -CÓRREGO DO IPÊ, situado no distº desta cidade, com os seguintes característicos e confrontações: -SETENTA E QUATRO HECTARES, E TRINTA ÁRES (74.30.00 hecets.), de terras legítimas; dividindo-se ao norte com Joaquim Gardino e Pelegrino Werner, a leste com este último, ao sul com Waldir Gonçalves, João Belmiro e Cecilio Dias de Carvalho, a oeste com Waldir Gonçalves. NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: MARLENE MARIA KER WERNER, brasileira, casada, agricultora e residente nesta cidade. NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: O ESTADO DE MINAS GERAIS. TITULO: LEGITIMAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS. FORMA DO TITULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Título de venda de terras devolutas extraído no dia 06-07-1.941 e assinado pelo Exmº Sr. Rondon Pacheco- Governador e pelo Diretor Geral, ambos deste Estado. VALOR DO CONTRATO: CR\$1.604,00 (HUM MIL SEISCENTOS E QUATRO CRUZEIROS). CONDIÇÕES DO CONTRATO: As legais. Transcrição anterior: Lº 3º E, fls 40/1 e sob o nº 6.505 deste cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAJINHA, 05 de JANEIRO DE 1.983. A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS.

R-1/2.415

Em 05 de Janeiro 1.983.

IMÓVEL DENOMINADO: CÓRREGO DO IPÊ, situado no distº desta cidade; com os seguintes característicos e confrontações: - SETENTA E QUATRO HECTARES, TRINTA ÁRES (74.30.00 hecets.), de terras legítimas, com as seguintes benfeitorias: 02 casas velhas e 10.000 cafeeiros velhos, tendo como confrontantes os seguintes: Dividindo-se ao norte com Joaquim Galdino e Pelegrino Werner; a leste com este último; ao sul com Waldir Gonçalves, João Belmiro e Cecilio Dias de Carvalho; a Oeste com Waldir Gonçalves. NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: JOSÉ ALCURE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agricultor e residente na cidade de IBATIBA Estado do E.Santo, portador do C.P.F nº 114.137.277/10. NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: - PELEGRINO WERNER e s/m Da. MARLENE MARIA KER WERNER, braisleiros, casados, agricultores e residentes nesta Comarca, portadores e residentes nesta Comarca, portadores do C.P.F nº 003.027.086/34. TITULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: - Escritura Pública lavrada no dia 28 de dezembro de 1.982, pela Srta. Maria das Graças de Almeida Gomes, tabeliã do 1º Ofício desta Comarca. VALOR DO CONTRATO: CR\$2.700.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS). CONDIÇÕES DO CONTRATO: As legais. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Lº 02 de matrícula e sob o nº 2.415 deste cartório. INCRA:433.071.003.425 e no PR 377/0393. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAJINHA, 05 de JANEIRO DE 1.983. A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS.

DATA:- 23.01.1.996.

Registro de uma Cedula Rural Hipotecaria, celebrada com o Banco do Brasil S/A., agência de Ibatiba-ES., inscrita no CGC nº 00.000.000/3468-10, como Credor, emitida em 05.07.1995 e JOSÉ ALCURE DE OLIVEIRA e s/m Jordelina dos Santos Alcure, brasileiros, casados, agricultores e residentes em Ibatiba-ES., portador do CPF nº 114.137.277-00, mediante contrato no valor de R\$ 47.983,06 (quarenta sete mil, novecentos e oitenta e três reais e seis centavos). Vencível em 15.09.1998, com juros, a taxa nominal de 8,648% ao ano, correspondendo a 9,000% efetivos ao ano. dando em garantia em HIPOTECA DE 1º GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel registrado sob o nº R-1/2.415 do Lº 02 com as benfeitorias. As demais condições constam na via arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Lajinha, 23 de janeiro de 1.996. A Oficial do Registro de Imóveis.

[Handwritten signature]

R-3/2.415

DATA:- 12.11.1.996.

Registro de uma cedula Rural Hipotecaria, celebrada com o Banco do Brasil S/A., agência de Ibatiba-ES., CGC nº 00.000.000/3468-10 emitida em 04.06.1996, por JOSE ALCURE DE OLIVEIRA e s/m JORDELINA SANTOS ALCURE, brasileiros, casados, agricultores e residentes em Ibatiba-ES., portadores do CPF nº 114.137.277-00, mediante contrato particular no valor de R\$ 69.753,67 (sessenta nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), com juros de 3% ao ano. Vencível em 31.10.2002, dando em garantia em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel registrado no Lº 02 e sob o nº R-1/2.415, com as benfeitorias, de acordo com Aditivo de Retificação e Ratificação a Cedula Rural Hipotecaria, datado de 05.11.1996. As demais condições constam na via não negociável arquivada em cartório. O referido é verdade e dou fé. Lajinha, 12 de novembro de 1.996. Oficiala do Registro de Imóveis.

[Handwritten signature]

AV-4/2.415

DATA:-04.11.1.997.

Por Aditivo de Ret-Ratificação a Cedula Rural Hipotecaria de nº 95/0041-0 datado de 24.09.1997, celebrado com o BANCO DO BRASIL S/A agencia de Ibatiba-ES., com CGC nº 00.000.000/3468-10 como credor e o Sr. JOSE ALCURE DE OLIVEIRA como devedor. Achando-se em 24 de fevereiro de 1997.a dívida elevada a R\$ 81.942,00, sendo R\$ 47.983,06 de principal e R\$ 33.958,94 de acessorios, ai compreendidos os encargos basicos e adicionais, bem como outras despesas, concede o financiador ao(s) financiador(s) atendendo a mutuo interesse das partes, prorrogação, por 6 ano(s) e 48 dias do prazo estabelecido para o pagamento, ou seja, ate 01 de outubro de 2004. Regtº sob o nº R-3/2.415 do Lº 02 deste Cartório. As demais condições constam na via não negociável arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Lajinha, 04 de novembro de 1.997. Oficiala do Registro de Imóveis. EM TEMPO, o nome dos devedores José Alcure de Oliveira e s/m Jordelina Santos Alcure. Dou fé. Lajinha, 04 de novembro de 1997 Oficiala.

[Handwritten signature]

MATRÍCULA: 2415

DATA: 05/01/1983

AV-5-2415 - 28/01/2000

Por Aditivo de Re-Ratificação a Cedula Rural Hipotecaria nº 95/00041-0, celebrada com o BANCO DO BRASIL S/A, agencia de Ibatiba-ES., emitida em 30.12.1999, por JOSE ALCURE DE OLIVEIRA e s/m JORDELINA DOS SANTOS ALCURE, tem por finalidade alterar o vencimento para o dia 01.10.2006, do Regtº Lº 02 e sob o nº R-2/2.415, deste Cartório. AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM NA 2º VIA NÃO NEGOCIÁVEL ARQUIVADA EM CARTÓRIO. O referido é verdade e dou fé. Lajinha, 28 de janeiro de 2000. Oficial do Registro de Imóveis.

AV-6-2415 - 17/04/2014 - Protocolo: 32143 - 14/03/2014

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme instrumento judicial datado de 14/02/2014, que fica arquivado, certifico que fica cancelada a hipoteca constante do R-2, em virtude de autorização contida no ofício 201, expedido pela Vara Única da Comarca de Ibatiba/ES, processo nº 064.05.000432-0. Ato: 4140, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 32,61. Valor do Recomepe: R\$ 1,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,76. Valor Final ao Usuário: R\$ 45,33. A Oficial, *Deu:*

AV-7-2415 - 17/04/2014 - Protocolo: 32143 - 14/03/2014

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE CÉDULA - Conforme instrumento judicial datado de 14/02/2014, que fica arquivado, certifico que fica cancelado o registro da cédula constante no R-2, em virtude de autorização contida no ofício 201, expedido pela Vara Única da Comarca de Ibatiba/ES, processo nº 064.05.000432-0. Ato: 4141, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recomepe: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. A Oficial, *Deu:*

AV-8-2415 - 17/04/2014 - Protocolo: 32143 - 14/03/2014

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE ADITIVO DE CÉDULA - Conforme instrumento judicial datado de 14/02/2014, que fica arquivado, certifico que fica cancelada a averbação de aditivo de cédula constante no AV-4, em virtude de autorização contida no ofício 201, expedido pela Vara Única da Comarca de Ibatiba/ES, processo nº 064.05.000432-0. Ato: 4141, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recomepe: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. A Oficial, *Deu:*

AV-9-2415 - 17/04/2014 - Protocolo: 32143 - 14/03/2014

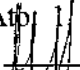
CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE ADITIVO DE CÉDULA - Conforme instrumento judicial datado de 14/02/2014, que fica arquivado, certifico que fica cancelada a averbação de aditivo de cédula constante no AV-5, em virtude de autorização contida no ofício 201, expedido pela Vara Única da Comarca de Ibatiba/ES, processo nº 064.05.000432-0. Ato: 4141, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recomepe: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. A Oficial, *Deu:*

AV-10-2415 - 28/03/2017 - Protocolo: 35394 - 17/03/2017

INDISPONIBILIDADE - Conforme Ofício nº 218/2017, de 23/02/2017, que fica arquivado, extraído da Ação Civil Pública, autos nº 0000795-53.2016.8.08.0064, em que figura como requerente o Ministério Público Estadual do Espírito Santo e como requerido José Alcure de Oliveira, expedido pela Rita Elisa de Fonseca e Oliveira, Analista Judiciário Especial, da Vara Única da Comarca de Ibatiba/ES, foi determinada a indisponibilidade deste bem de propriedade de **José Alcure de Oliveira**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000377040126, atribuição: Imóveis, localidade: Lajinha. Nº selo de consulta: BHG10678, código de segurança : 4599776703448165. Quantidade de atos: 3 Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Oficial, *Deu:*

AV-11-2415 - 30/08/2017 - Protocolo: 35726 - 29/08/2017

Continua no verso

INDISPONIBILIDADE - Conforme Decisão/Ofício/Mandado datado de 27/07/2017, referente ao processo de Improbidade Administrativa nº 0002275-32.2017.8.08.0064, que fica arquivado, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Akel de Andrade Lima, da Vara Única, da Comarca de Ibatiba/ES, foi determinada a indisponibilidade dos bens de propriedade de **José Alcure de Oliveira**, CPF 114.137.277-00. Ato: 4135, quantidade Atos: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. A Oficial, 

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,80**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br